

DECRETO Nº 31.337

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI** no período compreendido entre janeiro/2022 a dezembro/2023:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca;

Suplente: Carina Prado da Silva.

II - Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Carlos Eduardo de Oliveira Roberto;

Suplente: Sandra Mara Costa.

III - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli;

Suplente: Rafael Silva Salaroli.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Francisco Carlos Montovanelli;

Suplente: Natan Carreiro Romoaldo.

V - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Alberto Luiz Goes Lopes;

Suplente: José Francisco Landi de Oliveira.

VI - Polícia Militar Ambiental

Titular: Capitão PM Filis Zavoudakis;

Suplente: 2º Tenente PM Silvio Lima de Paula.

Representantes da Classe Empresarial

VII - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Cláudio Alberto Carvalho Carneiro;

Suplente: Celmo de Freitas.

VIII - BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda;

Suplente: Jocimar de Assis Alves.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



IX - Conselho Regional de Contabilidade – CRC

Titular: Gilson Ventura dos Santos;
Suplente: Vânia Sueli Lima Santos.

X - Conselho Regional de Biologia 2ª Região – CRBIO 2

Titular: Vinícius Rocha Leite;
Suplente: Karla Maria Pedra de Abreu.

XI - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes;
Suplente: Leandro França Rosa.

XII - Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON-ES

Titular: Jairo Freitas Di Giorgio;
Suplente: Gilsimar Cipriano.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres;
Suplente: Nilton Costa Filho.

XIV - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Alan Fardin Simonato;
Suplente: Cláudio Vilarinho Moraes.

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Thuane Corrêa Goltara;
Suplente: Ana Carolina Feu.

XVI - Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo;
Suplente: José Olavo Macedo Furtado.

XVII - ONG Instituto “Gota Verde”

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino;
Suplente: José Geraldo Purcino.

XVIII - ONG “Caminhadas e Trilhas”

Titular: João Luiz Madureira Júnior;
Suplente: João Henrique Ferreira Bahiense

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.182/2020 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

